



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**

ERRATA DE EDITAL

Ref.: PREGÃO Nº 01/2021-CSL/PMMA

PROC. ADM. Nº 011.446/2021-PMMA

O PREGOEIRO torna público acerca do Edital da licitação em referência, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (medicamentos veterinários e medicamentos humanos para uso veterinário) para a Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar do Maranhão (DSPS/PMMA), comunica aos interessados que **ONDE SE LÊ: No Edital - 7. HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – Subitem 7.6.** Qualificação Técnica dos licitantes, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: “c) Autorização Especial (AE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999 (Itens do TR: 8, 11 e 24)”. **LEIA-SE: No Edital - 7. HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – Subitem 7.6.** Qualificação Técnica dos licitantes, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: “c) Autorização Especial (AE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para medicamentos humanos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999 (Itens do TR: 8, 11 e 24)”, e para medicamentos veterinários, a autorização emitida pelo MAPA; e **ONDE SE LÊ: No Edital - 7. HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – Subitem 7.6.** Qualificação Técnica dos licitantes, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: “d) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº 6360/1976; 12.4”. **LEIA-SE: No Edital - 7. HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – Subitem 7.6.** Qualificação Técnica dos licitantes, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: “d) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº 6360/1976; 12.4, e para medicamentos veterinários, o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária emitida pelo MAPA.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que a sessão pública para a realização do referido pregão permanece o local e a data do dia 30 de abril de 2021,

às 08h30min. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min. São Luís - MA, 22 de abril de 2021.


Maj Douglas Sousa Corrêa
Pregoeiro da PMMA
MATRIZ Nº 1495/PMMA